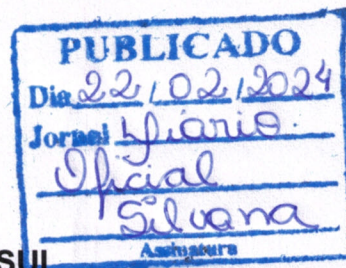




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 1.484 / 2024.**

“Dispõe sobre a cedência da Servidora Sra. **Alice Soares de Souza de Oliveira**, e da outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Itaquiraí** – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

**Considerando**, o disposto na Lei nº 551/ 2013 de 1º de Março de 2013;

**Considerando**, o ofício nº 009/2024 datado de 19 de Fevereiro de 2024;

**R E S O L V E :**

**Art.1º - Autorizar a cedência** da servidora Sra. **Alice Soares de Souza de Oliveira**, matrícula nº 369-7, ocupante do Cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO – XV, tabela 10, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquiraí-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para a APAE ( Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaquiraí), **Sem ônus para a origem**, com início retroativo a 09 de Fevereiro de 2024 e termino em 31 de Dezembro de 2024.

**Art.2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de Fevereiro de 2024.

**Art.3º -** Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Fevereiro de 2024.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal